

Algoritmos locais do Parcoursup — o Conselho Constitucional francês impõe a publicação a posteriori dos critérios de seleção das universidades

AI in the Public Sector · Boa prática · França

Pontuação de qualidade: 53/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

Após uma QPC da UNEF em 2020, o Conselho Constitucional francês decidiu que as instituições devem publicar, no fim das candidaturas, os critérios usados para ordenar as candidaturas ao Parcoursup, indicando se houve algoritmos. Uma pergunta ao Senado (2023) refere recusas persistentes.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	1/3
Transparency, fairness & accountability	2/3
Transferability / demonstrated replication	2/3
Scalability beyond pilot	2/3
Governance, capability & sustainability	1/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-10-12

[Conseil constitutionnel; Ministère de l'Enseignement supérieur et de la Recherche](#) — acedido a 2026-10-12

[Conseil constitutionnel, décision 2020-834 QPC](#) — acedido a 2026-10-12

[Next: Cour des comptes on Parcoursup](#) — acedido a 2026-10-12

[Sénat, question écrite n°07314](#) — acedido a 2026-10-12

Citar — Evidoria. *Algoritmos locais do Parcoursup — o Conselho Constitucional francês impõe a publicação a posteriori dos critérios de seleção das universidades*. ID persistente: bce1ed27-8f94-4995-ad06-8b4500c98a67.